

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**AGENOR DINIZ LOPES FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca de Miracema do Tocantins-TO, em cumprimento ao mandado de avaliação, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal de nº5000077-94.2005.827.2725, em que que é requerente a Fazenda Pública Estadual e executado Maria das Graças Formiga Alves e Outros ao endereço mencionado no mandado, e sendo ali, após as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel, que adiante segue:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

**I – Um lote de terreno urbano, vago, nº 20-D - 1º etapa, loteamento Correntinho, nesta Cidade de Miracema do Tocantins-TO, com área de 12.680,00 metros quadrados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob a matrícula 6775, com limites e confrontações descritos na matrícula acima.**

**CONCLUSÕES FINAIS:**

Considerando finalmente pesquisas realizadas junto a corretores de imóveis desta cidade e avaliações da Prefeitura Municipal desta cidade, **é que avalio o imóvel suburbano acima descrito em R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil reais).**

Assim procedida à avaliação, dou o presente laudo.

O referido é verdade e dou fé.

Miracema do Tocantins-TO, 16 de janeiro de 2023.

**Agenor Diniz Lopes Filho  
Oficial de Justiça Avaliador  
Mat. 168144 – TJ-TO**